

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 012/2001

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2001 (dois mil e um), às 18:30 horas, numa das Salas do Pavilhão da Comunidade Católica de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **Ivo José Loeblein** abriu a sessão invocando o nome de Deus e de imediato passou ao objeto da referida Convocação ou seja a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 249-01/2001, do Executivo **QUE INCLUI OBJETIVO E META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Posto em votação o Projeto de Lei foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) contra.** Sobre o Projeto o Assessor Jurídico da Câmara disse que houve parecer favorável dos técnicos da FEBAM em relação ao local onde será depositado o lixo e que a urgente convocação da presente Sessão Extraordinária deve-se ao Município não ter outro local onde colocar o lixo. O Vereador **Laudemiro Antonio Zart** pediu que constasse em Ata que os Vereadores da oposição não aprovaram o Projeto de Lei pelo motivo da Administração Municipal não ter enviado junto com o Projeto os Mapas e demais documentos da FEPAM que liberaram a área para o depósito de lixo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Ivo José Loeblein** agradeceu a presença dos Vereadores e encerrou a presente sessão extraordinária. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2001.


LEANDRO LUÍS JOHNER
Primeiro Secretário


IVO JOSÉ LOEBLEIN
Presidente da Câmara de Vereadores